Registro de Imóveis e de Títulos e Documentos

3.600	01F	Livro 2 - Registro Geral	Oficial
Matrícula	Ficha	Mossâmedes, 09/05/2005	

IMÓVEL: "LOTE n° 05, qd. 03, Rua São José, Vila Adolfo Bezerra de Menezes"
UM LOTE RESIDENCIAL, n° 05, quadra 03, com a área 300,00 metros quadrados, situado à Rua São José, loteamento denominado "VILA ADOLFO BEZERRA DE MENEZES", nesta cidade, com as seguintes características: *"frente para a Rua São José, com 12,00 metros, fundo divide com o lote n° 17, com 12,00 metros, lado direito divide com lote 04, com 25,00 metros, lado esquerdo divide com o lote 6, com 25,00 metros"*, havido pela outorgante na Ação de Separação Judicial Consensual. **PROPRIETÁRIO**: ANA NETTO CERQUEIRA LEÃO, brasileira, separada judicialmente, fazendeira, portadora do CPF. N° 599.601.081-04 e da CI RG N° 494.475 SSP-GO, residente e domiciliada nesta cidade. **VALOR**: R$ 400,00 (quatrocentos reais). **PROCEDÊNCIA**: Registro (s) Anterior (es): n° Av. 1-2.967, fls. 84v°, L° 2-P; do CRI desta Comarca. Mossâmedes, 09 de maio de 2005. (as) LFCunhaJr Oficial.

R.1-3.600, fls. 200, L° 2-T = feito em 09/05/2005 = **ADQUIRENTES (S)**: **WOSHINTON DIVINO DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, motorista, portador da CI RG N° 3274537-3477290 SSP-GO, residente e domiciliado nesta cidade; **TRANSMITENTES**: ANA NETTO CERQUEIRA LEÃO, brasileira, separada judicialmente, fazendeira, portadora do CPF. N° 599.601.081-04 e da CI RG N° 494.475 SSP-GO, residente e domiciliada nesta cidade; **TÍTULO**: Compra e venda; **FORMA DO TÍTULO**: Escritura Pública de 09 de fevereiro de 2000, lavrada nas notas do Cartório do 2° Ofício local, no L° n° 52, fls. 39/41, pelo Tabelião Edson Campos Borges. O imóvel objeto da presente matrícula foi vendido em sua totalidade ao adquirente acima qualificado, no **VALOR**: de R$ 400,00 (quatrocentos reais). Não havendo condições. Mossâmedes, 07 de maio de 2005. (as) LFCunhaJr Oficial.

R.2-3.600, L° 2-RG - Compra e venda - feito em 28/02/2019 = **ADQUIRENTES(S)**: **MARIA ALVES DIAS**, brasileira, aposentada, naltral de Caldas Novas-GO, filha de João Rodrigues Natal Montes e Galdina Alves Dias Monte, nascida em 28/07/1948, portadora da CI n° 283588 SSP-GO, CPF n° 168.735.641-68, endereço eletrônico não informado, e seu esposo ALCILIO DE SOUZA FILHO, brasileiro, aposentado, natural de São Gotarde-MG, filho de Alcilio José de Souza e Maria Rita de Jesus, nascido em 24/04/1937, portador da CI n° 55021 DGPC-GO, CPF n° 017.716.121-34, endereço eletrônico não informado, casados na data de 03/03/1993, sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados em Mossâmedes-GO, na Rua Barão de Franca, n° 197, Qd. 14, Lt. 19, Setor Rodoviário; **TRANSMITENTES**: **WOSHINTON DIVINO DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, transportador, natural de Mossâmedes-GO, filho de Heitor Silva e Durce Aparecida da Silva, nascido em 02/07/1972, portador da CI RG N° 3274537 DGPC-GO, CPF n° 770.401.041-72, endereço eletrônico não informado, residente e domiciliado em Mossâmedes-GO, na Av. Jair Gomes Pereira, LT. 17, Qd3 03, Vila Adolfo Bezerra de Menezes; e sua ex-companheira **MARCELENA DE SOUZA**, brasileira, comerciante, solteira, natural de Mossâmedes-GO, filha de Benedito Dias de Souza e Maria da Conceição de Souza, nascida em 12/09/1974, portadora da CI n° 3795064 DGPC-GO, CPF n° 851.139.561-04, não informou endereço eletrônico, residente e domiciliada em Mossâmedes-GO, na Av. Jair Gomes Pereira, LT. 17, Qd3 03, Vila Adolfo Bezerra de Menezes; **TÍTULO**: Compra e venda; **FORMA DO TÍTULO**: Escritura Pública de 27 de fevereiro de 2019, lavrada no Tabelionato de Notas, de Protesto de Títulos, Tabelionato e Registro de Contratos Marítimos, no L° n° 98, fls. 29F/30V, pelo Tabelião Lincoln Ferreira da Cunha Júnior. O imóvel objeto da presente matrícula foi vendido em sua totalidade aos adquirentes acima qualificados, no **VALOR**: de R$ 100.000,00 (cem mil reais). Não havendo condições. ITBI pago em 28/02/2019 no valor de R$ 3.000,00 conforme DUAM n° 514221. Dou fé. Emolumentos + fundos + taxas: R$ 1.637,52. Mossâmedes, 28 de fevereiro de 2019._____Oficiala.

Continua no verso...

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
NO VALOR: R$ 38,26

SOLICITADO POR: BASTON EIRELI - CPF/CNPJ: ***.313.160-** DATA: 24/04/2025 14:10:03 - VALOR: R$ 38,26

Registro de Imóveis e de Títulos e Documentos

AV.3-3.600, L° 2-RG -CANCELAMENTO DE REGISTRO R.2: Protocolo nº 25.975 de 13/08/2020. Procede-se a esta averbação para fazer constar que nos termos de Mandado de Averbação de Sentença, expedido aos 17 de julho de 2020, pela Vara Cível desta Comarca de Mossâmedes-GO, sentença proferida aos 16/06/2020, pelo MM. Juiz de direito, Dr. Glauco Antônio de Araújo, nos autos de protocolo nº 5009964.06.2019.8.09.0109, e Oficio nº 90/2018, foi determinado o **cancelamento do registro da compra e venda objeto do R-02 retro,** em virtude de anulação do negócio jurídico realizado entre Alcilio de Souza Filho e Woshinton Divino de Oliveira, motivo pelo qual ao tempo da Compra e Venda, o vendedor era pessoa insolvente, fato que era do conhecimento dos adquirentes, contudo, fica cancelada/anulada e de nenhum valor jurídico o registro constante do R-02 desta matrícula, **retornando o imóvel a pertencer ao acervo de bens do devedor insolvente WOSHINTON DIVINO DE OLIVEIRA**, já qualificado acima. Valor da causa R$ 100.000,00 (cem mil reais). O referido é verdade dou fé. Emolumentos + fundos + ISS: R$ 00,00. Mossâmedes, 13 de agosto de 2020._____Oficiala.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 38,26

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis